

camara

LEI Nº 754, DE 19 DE ABRIL DE 1963

Autoriza a construção de uma ponte sôbre o
córrego "Sujo" e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma ponte de concreto sôbre o córrego "Sujo", na Rua "36".

Art. 2º - Para atender à despesa a que se refere o art. 1º fica aberto o crédito especial de CR\$ 4.000.000,00 (quatro-milhões-de-cruzzeiros).

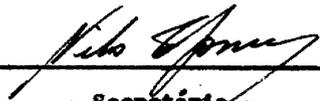
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 19 de abril de 1963.



- Prefeito Municipal -
José Arcênio de Paula.



- Secretário -
Nilo Teodoro Gomes